

Ofício nº 052/2025

Ilmo. Sr. Jônata Roberto de Oliveira Barbosa

Coordenador Central de Compras e Licitações

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste, solicitar abertura do processo licitatório de Locação de Imóvel para o funcionamento da Pista Municipal de Motocross, para suprir a necessidade da Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer do Município de Santa Cruz do Capibaribe.

Autorizo à Comissão Permanente de Licitações para providenciar o competente PROCESSO DE LOCAÇÃO.

Segue em anexo:

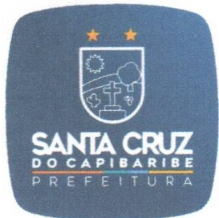
- Ofício de Autorização
- Declaração de Gestor e Fiscal
- Avaliação do Imóvel – Valor
- Laudo de Avaliação – Engenharia
- Comprovante de Residência
- Documentos de Habilitação (Certidão Municipal, Estadual, Federal e Cadastro Imobiliário)
- Documentos do Imóvel (Escritura/ Contrato de Compra de Venda)
- Documentos do Proprietário (RG e CPF ou CNH do titular do Imóvel)
- Proposta do Proprietário e Termo de Aceite
- Singularidade – Justificativa
- Dotação Orçamentária

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Santa Cruz do Capibaribe (PE), 10 de setembro de 2025.

GABRIEL PONTES RAMOS

Secretário de Esportes, Juventude e Lazer
Portaria 263/2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER

Santa Cruz do Capibaribe, 10 de setembro de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor

Henrique Lopes da Silva

Secretário Executivo de Administração

Assunto: Solicitação posicionamento acerca da existência ou inexistência de imóvel próprio da Administração Municipal disponível e adequado aos requisitos mínimos elencados pelo órgão solicitante no Cadastro Imobiliário Municipal, nos termos da Lei nº14.133/21, art. 74, §5º, II.

Prezado Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer em realizar a locação de imóvel adequado para o funcionamento da Pista Municipal de Motocross na região rural do Município.

Venho, por meio deste, solicitar informação sobre a existência de imóvel próprio deste Município, que comporte a instalação do espaço.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos votos de elevada estima, nos colocando à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Gabriel Pontes Ramos
Gabriel Pontes Ramos

Secretário Municipal de Esportes, Juventude e Lazer
Portaria nº 263/2025